



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Santa Rita - PB, 18 de maio de 2018.

O PREFEITO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E M:

RATIFICAR e ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA PARA O GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE MEDICAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE SANTA RITA - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE EIRELI

CNPJ: 00.518.251/0002-43

Valor: R\$ 347.741,87 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)

Publique-se e cumpra-se.

EMERSON FERNANDES A. PANTA
Prefeito Constitucional

MARIA DO DESTERRO FERNANDES DINIZ CATÃO
Secretária Municipal de Saúde